

COMUNICADO N.º 21/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

### **Assunto: Retificação do Comunicado n.º 14/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/I**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, vem retificar o COMUNICADO N.º 14/2023 – CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP.

Onde se lê:

CB3018881: Habilitado no auxílio alimentação IVS: 82

Leia-se:

CB3018881: Habilitado no auxílio alimentação IVS: 127

Justificativa: O estudante é do recadastramento do PAP, mas erroneamente consideramos o IVS da inscrição realizada em março/2023, inscrição essa que foi inativada e não completada pelo fato do estudante ser do recadastramento e ter tido somente alteração de endereço em relação ao ano de 2022, conforme consta no COMUNICADO N.º 14/2023 – CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP.

Cubatão/SP, 16 de maio de 2023.

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 17/05/2023 14:26:07.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 17/05/2023 14:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551003  
Código de Autenticação: cafc2443cc



COMUNICADO N.º 21/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP